



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Indicação

Assunto: Urgência - Avaliação e intervenção do Município em reparo/adequação trecho da rua sete de setembro (entre as ruas Ipiranga e Palmares) na forma que menciona.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Thales Gabriel Fonseca, que viabilize junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, necessárias e urgentes providências voltadas a avaliação e execução de serviços de intervenção/adequação do trecho da rua sete de setembro localizada entre as ruas Ipiranga e Palmares na forma que menciona.

Justifica-se a presente indicação em razão do quanto segue:

- 1.- O trecho mencionado, localizado na rua sete de setembro entre as ruas Ipiranga e Palmares possui aclive acentuado;
- 2.- O pavimento existente neste local é de paralelepípedo, material que se torna extremamente liso e escorregadio quando molhado, comprometendo a aderência de pneus e até mesmo do equilíbrio de pessoas;
- 3.- Moradores desse trecho relatam frequentes ocorrências de incidentes e acidentes no local, como quedas de motocicletas, veículos pesados que não conseguem subir a via por conta do piso liso, pessoas que escorregam, etc, ou seja, existe grande risco a integridade física das pessoas, dos condutores, de danos patrimoniais e demais lesões por conta deste preocupante quadro, cuja existência demanda urgência e atitude efetiva e preventiva no sentido de corrigir-se a situação e eliminar-se o grau de perigo, seja por intermédio da substituição dos paralelepípedos por bloquetes ou do asfaltamento do trecho a exemplo do que vem sendo feito em vários outros logradouros pela cidade, esclarecendo que trata-se de um espaço curto, em torno de cem metros lineares, conforme se depreende da foto ilustrativa abaixo.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES



Cumprе informar que tal serviço é essencial naquele local, tendo em vista o constante e iminente perigo em relação ao trânsito de veículos e fluxo de pedestres que por ali transitam diariamente.

Em razão do exposto, aguarda-se a devida e necessária atenção para o acolhimento desta indicação, com a inclusão deste serviço no cronograma de trabalho da equipe da SEOS da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 4 de novembro de 2024.

HIGMAR LOPES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Hílgmar da Silva Lopes** em 04/11/2024 12:29

Checksum: **A671395ADAEAE1FE480962CEAF1D096127D0AED649A32868A19D80028FE86A3D**

